



Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA  
Assinse em: http://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\_documento=1866876401412b-9d96-a3e45e81fb45

Palmares, 31 de janeiro de 2020.

OFÍCIO Nº 000/2020.

Ilmo. Sr.  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AEMASUL, (CONTAS DE GESTÃO) –  
EXERCÍCIO DE 2019.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2019 da Autarquia Educacional da Mata Sul para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco nos termos da Resolução T. C. nº 67, de 4 de dezembro de 2019, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processos Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 67/2019.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.  
Atenciosamente.

**FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

Flávio de Miranda Oliveira  
Presidente da AEMASUL  
Portaria 354/2018